

PORTARIA SEGOV N.º 116, DE 23/07/2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DE ARACRUZ, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de
férias da servidora abaixo descrito:

ALESSANDRA OLIVEIRA MESQUITA

Matricula: 40.415

Período Aquisitivo: 07/01/2025 a 06/01/2026

Período de Férias: 22/07/26 a 20/08/26 – 30 dias – Portaria SEGOV 112/2026

Interrupção: **a partir de 28/07/2026**

Documento solicitante: Processo n.º 29.980/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de julho de 2026.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário de Governo

Decreto n.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310032003100350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **23/07/2026 16:20**

Checksum: **74C9D8D05D057373A89827D04356BD9D00D5C36C5AFA88653BE17CBDA00F4F19**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310032003100350031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.